Expediente do dia
Em 22 / 08 / 2002

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 1961
Em 21 / 08 / 2002
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º 027 /2002

DENOMINA "ODÍLIO ANTÔNIO LOPES", O AUDITÓRIO MUNICIPAL INSTALADO NO PRÉDIO DA CNEC, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passará a denominar-se "Odílio Antônio Lopes", o Auditório Municipal instalado no prédio da CNEC, edificado à Travessa Augusto Schwambach, n.º 87, na sede do Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 21 de agosto de 2002.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Retirado de Pauta
Em 30 / 08 / 02
Assinatura do Presidente